DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6227DB4E837E53

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 392 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.462.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.462.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1058 04.122.0002.2096.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA 5.000,00
MANUTENÇ. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO F.R.: 1 751 05
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 03 01 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

119 09.272.0033.2003.0000 PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO 3.000,00
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO AO PRÓ - GESTÃO F.R.: 1 802 03
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

162 28.843.0006.1038.0000 GESTÃO DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS D 100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA F.R.: 1 500 00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

200 15.451.0007.1211.0000 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS 3.000.000,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA F.R.: 1 754 46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 392 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

515 10.302.0025.2019.0000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT/ 200.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPE F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

443 10.301.0028.2027.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 350.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIM/ F.R.: 1 600 02
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

567 12.361.0014.1064.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 234.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULO F.R.: 1 540 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

658 12.365.0014.2233.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 300.000,00
ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINC F.R.: 1 542 01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

610 12.361.0020.2138.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO 50.000,00
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT. F.R.: 1 540 01
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 18 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE

867 18.541.0024.2112.0000 PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL 400.000,00
LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLIDOS F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

872 18.541.0024.2221.0000 PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL 10.000,00
Gestão e Desenvolvimento das Ações Voltadas ao Meio Ambier F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 392 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271

Anulação

02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

897 12.361.0014.1046.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 800.000,00
INFRAESTRUTURA DE UNIDADES ESCOLARES F.R.: 1 544 15
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

1052 12.361.0014.2128.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 10.000,00
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE F.R.: 1 550 11
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118 99.999.0002.1999.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE EXCELÊNCIA -410.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - PLANO PREVIDENCIÁRI

127 09.272.0033.2005.0000 PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO -3.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVID. SOCIAL - PLANO PRE F.R. Grupo: 1 802 03
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

195 15.451.0007.1126.0000 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS -500.000,00
INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA F.R. Grupo: 1 754 46
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 392 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

199 15.451.0007.1211.0000 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS -2.500.000,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA F.R. Grupo: 1 754 46
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

207 15.452.0007.2111.0000 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS -100.000,00
MANUT. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

242 25.752.0007.1045.0000 EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS -5.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚ F.R. Grupo: 1 751 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

430 10.301.0028.2027.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE -150.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMAR F.R. Grupo: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

437 10.301.0028.2027.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE -200.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMAR F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

439 10.301.0028.2027.0000 ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE -200.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMAR F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 14 00 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

576 12.361.0014.2137.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -134.000,00
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 392 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271

02	14	00	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	616	12.365.0014.1069.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-20.000,00	
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS -	F.R. Grupo: 1 540 01	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	660	12.365.0014.2233.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-300.000,00	
			ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO I	F.R. Grupo: 1 542 01	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	666	12.366.0014.2141.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-30.000,00	
			MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS	F.R. Grupo: 1 540 01	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	683	12.366.0014.2234.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
			ENCARGO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- EJA 70%	F.R. Grupo: 1 540 01	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	21	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	916	12.361.0014.2128.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-10.000,00	
			MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	F.R. Grupo: 1 550 11	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
	1022	12.365.0014.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-800.000,00	
			MANUT. DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 544 15	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-5.462.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE PAULISTANA
AV MARECHAL DEODORO - 121
06553796/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 392 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.271

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
018.461.423-69

PAULISTANA, 01 de MARÇO de 2026

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
CONTADOR CRC/PI 506/O-1
517.533.593-68

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0F8BF84467217FF5

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 07 / 2025, firmado com a Sr.ª **Brenda Rodrigues de Sousa**, CPF nº 044.028.413-23, passando a vigorar até 31/12//2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz R Sous

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Brenda Rodrigues de Sousa

Brenda Rodrigues de Sousa
Servidor Temporário
CPF - 064 028 413 23

Id:0CC56D53AC0D7BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 06/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 07 / 2025, firmado com a Sr.ª **Ana Kele de Sousa Alexandre**, CPF nº 037.910.883-60, passando a vigorar até 31/12//2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Ana Kele de Sousa Alexandre

Ana Kele de Sousa Alexandre
Servidor Temporário

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSVALDO MAMEDIO DA COSTA - ***.461.423-** - 27/05/2026 15:31:47